
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 1920/2013 de 31 de Outubro de 2013

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, regula a elaboração e disponibilização dos relatórios sobre o estado do ambiente e do ordenamento do território necessários à garantia do direito de participação pública em matéria de política de ambiente e o apoio à atividade das organizações não governamentais que se dediquem à promoção da participação pública em matéria de ambiente e à realização de ações de informação, sensibilização, educação e formação ambientais;

Considerando que, de acordo com o artigo 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, os protocolos são objeto de negociação entre o departamento do Governo Regional com competência em matéria de ambiente e os parceiros considerados estratégicos no desenvolvimento de atividades que se enquadrem nos objetivos previstos no diploma supra referido, devendo em cada caso definir-se as obrigações recíprocas.

Considerando que administração deve adotar procedimentos que assegurem a celeridade, economia e eficiência nas suas decisões;

Considerando que a figura jurídica da delegação de poderes, tal como está definida e configurada na lei é aquela que se mostra mais adequada para atingir tais propósitos;

Assim, nos termos das disposições consagradas no disposto no artigo 35.º e 37.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no artigo 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, e no artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, determino o seguinte:

1. Delegar no Diretor Regional do Ambiente, Hernâni Hélio Jorge, as competências previstas no artigo 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, bem como as competências para assinatura dos contratos;

2. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

22 de outubro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.